



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.006332/2024-28, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar 3 (três) funções de confiança, FC-2, criadas pela [Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024](#), na Secretaria mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Transformar 2 (duas) funções de confiança, FC-2, criadas pela [Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024](#), alocadas na forma do artigo 2º, em 1 (uma) função de confiança, FC-3.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
	
	UNIDADE NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS E AO CONTRABANDO DE MIGRANTES			UNIDADE NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS E AO CONTRABANDO DE MIGRANTES	
	COORDENARIA			COORDENARIA	
	
			1	Assistente Nível III	FC-3
	
	ASSESSORIA DE FOROS, MISSÕES E EVENTOS			ASSESSORIA DE FOROS, MISSÕES E EVENTOS	
	
			1	Assistente Nível II	FC-2
	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal